A C Ó R D Ã O

TC-013638.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Contratada: Letcon Construtora Ltda. – EPP.

Objeto: Obra de construção da nova sede da Guarda Municipal, base do Samu/SAEC e da Defesa Civil, situada na Avenida Quatorze de Dezembro x Rua Cica, Jardim Guarani.

Responsáveis: Carla Danielle Basson, Adilson Rodrigues Rosa (Gestores Municipais), Marlus da Silva e Carlos Alberto Ferreira de Souza (Diretores Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/04/24.

Advogados: Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Ana Lucia Monzem (OAB/SP nº 125.015), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Fabiano Pereira Tamate (OAB/SP nº 218.590), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Vanessa Provasi Chaves Murari (OAB/SP nº 320.070), Luisa Cóstola Albuquerque (OAB/SP nº 346.335), Laís Gonçalves Garcia (OAB/SP nº 426.709) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-025041.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Contratada: Letcon Construtora Ltda. – EPP.

Objeto: Obra de construção da nova sede da Guarda Municipal, base do Samu/SAEC e da Defesa Civil, situada na Avenida Quatorze de Dezembro x Rua Cica, Jardim Guarani.

Responsáveis: Carla Danielle Basson, Adilson Rodrigues Rosa (Gestores Municipais), Marlus da Silva e Carlos Alberto Ferreira de Souza (Diretores Municipais).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 21/02/24.

Advogados: Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Ana Lucia Monzem (OAB/SP nº 125.015), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Fabiano Pereira Tamate (OAB/SP nº

218.590), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Vanessa Provasi Chaves Murari (OAB/SP nº 320.070), Luisa Cóstola Albuquerque (OAB/SP nº 346.335), Laís Gonçalves Garcia (OAB/SP nº 426.709) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-025044.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Contratada: Letcon Construtora Ltda. – EPP.

Objeto: Obra de construção da nova sede da Guarda Municipal, base do Samu/SAEC e da Defesa Civil, situada na Avenida Quatorze de Dezembro x Rua Cica, Jardim Guarani.

Responsáveis: Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Adilson Rodrigues Rosa (Gestores Municipais), Carlos Alberto Ferreira de Souza e Marlus da Silva (Diretores Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/06/24.

Advogados: Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Ana Lúcia Monzem (OAB/SP nº 125.015), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Fabiano Pereira Tamate (OAB/SP nº 218.590), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Vanessa Provasi Chaves Murari (OAB/SP nº 320.070), Luisa Cóstola Albuquerque (OAB/SP nº 346.335), Laís Gonçalves Garcia (OAB/SP nº 426.709) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-025045.989.24-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Contratada: Letcon Construtora Ltda. – EPP.

Objeto: Obra de construção da nova sede da Guarda Municipal, base do Samu/SAEC e da Defesa Civil, situada na Avenida Quatorze de Dezembro x Rua Cica, Jardim Guarani.

Responsáveis: Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Eduardo Cesar Valença (Gestores Municipais), Marlus da Silva e Carlos Alberto Ferreira de Souza (Diretores Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/07/24.

Advogados: Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Ana Lucia Monzem (OAB/SP nº 125.015), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Fabiano Pereira Tamate (OAB/SP nº 218.590), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Vanessa Provasi Chaves Murari (OAB/SP nº 320.070), Luisa Cóstola Albuquerque (OAB/SP nº 346.335), Laís Gonçalves Garcia (OAB/SP nº 426.709) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: CONTRATO. TERMOS DE ADITAMENTO. PRORROGAÇÕES DA VIGÊNCIA. REAJUSTAMENTO. ATENDIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 06 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu-se pela regularidade dos Termos em exame.
Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Neubern Demarchi Costa.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E RELATOR